

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção de materiais gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e aos setores a ela pertencentes, conforme solicitação e especificação constante do Termo de Referência nº 076/2018 – SMS.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO

I. Regência legal:	
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor:	
PREFEITURA DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem:	IV. Processo administrativo nº:
Pregão Presencial Nº 001/2018	250/2018
V. Finalidade da licitação/objeto:	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção de materiais gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e os setores a ela pertencentes, conforme solicitação e especificação constante do Termo de Referência nº 076/2018 – SMS.	
VI. Tipo de licitação:	VII. UNIDADES SOLICITANTES:
<input type="checkbox"/> Por item Menor Preço <input checked="" type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Global	Secretaria Municipal de Saúde
VIII. Regime de execução:	IX. Prazo de vigência do contrato
Empreitada por preço unitário	12 meses a partir da sua assinatura
X. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação:	
End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903. Bairro Jequiezinho - Jequié/BA.	
Data e horário da entrega dos envelopes: 23 de outubro de 2018, as 09:30 horas.	
XI. Dotação orçamentária:	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETOS DE ATIVIDADE: 2122/2121/2114/2113/2106/2103/2111 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 FONTES: 14 e 02	
XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:	
Pregoeiro e Portaria de designação: Tiago Alves Guimarães Muniz - Portaria nº 468 de 21 de setembro de 2018.	
End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho - Jequié/BA.	
Horário: 08:00 às 12:00 horas (Bahia) Fone/fax: (73) 3526-8042	
XIII. Da referência de Tempo:	
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado da Bahia e, dessa forma, serão registradas nos documentos pertinentes.	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SMS

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo** e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Especificação do objeto/Termo de Referência), que faz parte integrante deste Edital, como se transcrito fosse.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, está indicado no **item IX do preâmbulo**.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.5. É vedada a subcontratação total, ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item XI do preâmbulo**.
- 1.7. O serviço objeto desta licitação não poder sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas na forma da lei.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 alterações posteriores, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

a) Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para o Pregoeiro, devidamente munido de documento que credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

b) O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente juntamente com cópia da Carteira de Identidade do procurador e cópia do Contrato Social com documento de comprovação dos Sócios (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e cópia da Carteira de Identidade destes,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. As cópias aqui referenciadas deverão ser autenticadas em cartório, ou cópias simples acompanhadas do original, para conferência e autenticação pelo Pregoeiro durante a sessão;

c) No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e cópia da Carteira de Identidade destes, também autenticada(s).

d) Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação (conforme o modelo constante do Anexo VII);

e) Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante;

f) Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos do Pregoeiro.

g) As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo IX).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo IX).

h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

i) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

j) Os documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da abertura do certame, munido de originais e cópias, não sendo admitido, sob hipótese.

5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1 - Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

5.1.2 - A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

5.1.3 Juntamente com a proposta deverá ser apresentada, dentro do envelope A, Declaração de Elaboração Independente de Proposta. (conforme o modelo constante do Anexo X – com firma reconhecida).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.4 - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.1.5 - As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do edital, em consonância com o modelo do **Anexo II** (com firma reconhecida), expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em algarismos, até duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.2.2 - Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o total.

5.2.3 - Marca, caso tenha deverão ser informadas, no Formulário da Proposta, modelo Anexo II, deste Edital.

5.2.4 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.2.5 - Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.2.6 - A proposta de preços terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item X do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.7 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.2.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

5.2.9 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.2.10 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.2.11 O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.2.12 – Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.13 – Nesta hipótese, caso ocorra empate entre as propostas, nos termos das Leis Complementares n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147, de 07 de Agosto de 2014, ficará assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação, bem como as demais prerrogativas constantes da mesma Lei.

5.2.14 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao último lance.

5.2.14.1 – Havendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do edital, poderá apresentar novo lance superior àquele considerado vencedor do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) O novo lance deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

c) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nas hipóteses deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.15 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.2.16 – Aceito o desconto final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope “Documentação” desta licitante, verificando se os documentos atendem às condições de habilitação fixadas.

5.2.17 – No caso de não serem ofertados lances verbais será verificada a proposta de menor preço, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração.

5.2.18 – Caso ocorra a inabilitação da proponente da melhor oferta, o Pregoeiro examinará a subsequente, procedendo à análise da documentação necessária à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todos os termos do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

5.2.19 – Todos os documentos da(s) empresa(s) vencedora(s) serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme os termos da minuta do contrato.

5.2.20 – A vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para ajustar sua proposta ao preço ofertado na fase de lance, de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), em algarismo e ou por extenso, por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item e/ou por lote. A marca do produto se for o caso, sem rasuras, já incluso a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante.

5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

a) De registro público, no caso de empresário individual;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
 - c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
 - d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - e) Cópia autenticada da cédula de identidade dos Sócios da Empresa.
- 5.3.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 5.3.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 5.3.3. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
 - d) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e com a procuradoria da fazenda nacional, através da certidão negativa da dívida ativa da união, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
 - e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - g) Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.
- 5.3.4. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- a) Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características e quantidades com a prestação do objeto licitado (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
 - b) Apresentação de licenciamento e/ou autorização ambiental para empreendimentos e atividades que porventura sejam efetiva ou potencialmente poluidoras, ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, tais como: descarte de materiais residuais de produção e produtos químicos no meio ambiente, apresentando, para análise, a devida aprovação do órgão competente, estadual ou federal.
 - c) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
 - d) Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do anexo VII);

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios ou pelo seu representante legal (conforme modelo do anexo VIII).

5.3.5. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item X do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias).

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item X do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o Pregoeiro o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação**.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.4. A abertura dos envelopes relativos às propostas de preço e documentação de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada obrigatoriamente pelo Pregoeiro e facultativamente pelos licitantes.

6.1.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.6. O Pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO GLOBAL** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade e realizará sorteio para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter o melhor preço.

6.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, poderá o Pregoeiro suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias, para o recebimento de novas propostas.

6.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

6.2.3. O Pregoeiro antes da fase de lances definirá o intervalo mínimo de valor entre os lances, como também, definirá o intervalo máximo para o licitante dar o lance;

6.2.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.7. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.2.8. Os documentos de habilitação só serão examinados depois de encerrado o último lance;

6.2.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.10. O Pregoeiro ignorará os fatos considerados irrelevantes que venham a ocorrer no certame;

6.2.11. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2.12. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

6.2.13. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.2.14. É facultado a administração, para acelerar o processo fazer tal adequação.

6.2.15. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita;

6.2.16. Será permitido o uso de celular para comunicação do representante com a representada, ficando estipulado que o tempo máximo para tal procedimento não poderá ser maior que três minutos.

7. RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, através do registro da síntese das

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, o qual deverá ser protocolado em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, condicionada à conformidade das amostras requeridas, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.2. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de Proposta no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

9.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalidades financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.7. A prorrogação do prazo de vigência e acréscimos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

10.2. Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

10.3. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

10.4. No caso de licitação internacional as condições de pagamento entre as empresas brasileiras e estrangeiras devem ser equivalentes.

11 - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

11.1. Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12. REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O Regime de Execução da presente licitação está definido no **item VIII do preâmbulo**.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

14. PENALIDADES

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

14.1.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.1.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.2 Será advertido verbalmente, pelo Pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

14.3. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

15. RESCISÃO

15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas em Lei.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, deverão ser protocoladas em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo Pregoeiro, no local e horário indicados no **item XII do preâmbulo**.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.7. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. **Especificações do Objeto;**
- II. **Modelo de Proposta de Preços;**
- III. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- IV. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- V. **Minuta de Contrato;**
- VI. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**
- VII. **Declaração de inexistência de Fato Impeditivo;**
- VIII. **Modelo de Declaração única;**
- IX. **Modelo de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte;**
- X. **Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.**

JEQUIÉ/BA, 05 de outubro de 2018.

Tiago Alves Guimarães Muniz
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 001/2018
-----------------------------------------------------	--------------------

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção de materiais gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e aos setores a ela pertencentes.

2 – JUSTIFICATIVA/DETALHAMENTO DO SERVIÇO

A necessidade da contratação de empresa na confecção de material gráfico se faz, visto que esta secretaria não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento e a aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento das funções. A contratação de empresa especializada propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço; proporcionando maior qualidade ao atendimento, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

LOTE I

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
40202	FICHA CLINICA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	5.000	BL
40203	FICHA CONSULTA SUBSEQUENTE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	10.000	BL
40204	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	2.000	BL
40205	FICHA ODONTOLÓGICA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	3.200	BL
40206	PRONTUÁRIO CLÍNICO SAÚDE DA CRIANÇA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	2.900	BL
40207	FICHA SAÚDE DA CRIANÇA – CONSULTA SUBSEQUENTE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	5.800	BL
40208	CARTÃO DA FAMÍLIA, TAMANHO A5, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL CARTOLINA 180G.	60.000	UND
40209	CARTÃO DE APRAZAMENTO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL CARTOLINA 180G.	60.000	UND
40210	CARTÃO HIPERDIA, TAMANHO A5, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL CARTOLINA 180G.	60.000	UND
40211	CARTÃO OFTALMOLÓGICO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL CARTOLINA 180G.	3.200	UND
40212	ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO A4,	2.000	BL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.		
40213	ATESTADO MÉDICO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO FRENTE 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL
40214	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL
40215	LAUDO DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL
40216	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA - FAAU, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	100	BL
40217	CADERNETA DA GESTANTE COLORIDA, CAPA MEDINDO 21,5X40CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL SUPREMO 300G, MIOLO COM 40 PÁGINAS IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL CARTOLINA 180G, ACABAMENTO GRAMPO.	5.000	UND
40218	FICHA PERINATAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	100	BL
40219	RECEITUÁRIO MÉDICO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO FRENTE 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	12.000	BL
40220	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO FRENTE 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	12.000	BL
40221	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO A5, IMPRESSÃO FRENTE 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	12.000	BL
40222	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL
40223	SISVAN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	983	BL

LOTE II

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
40223	SISVAN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	17	BL
40224	PRONTUÁRIO CLÍNICO SAÚDE DA MULHER, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL
40225	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	12.500	BL
40226	FICHA DE PROCEDIMENTO - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	9.500	BL
40227	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100	1.000	BL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	FLS.		
40228	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	5.800	BL
40229	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	2.000	BL
40230	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL
40231	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	5.800	BL
40232	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL
40233	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	2.000	BL
40234	CERTIFICADO TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL ESPECIAL AP 250G. ARTES DIFERENTES.	10.000	UND
40235	FOLDER TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHE 250G COM 2 DOBRAS. ARTES DIFERENTES.	15.000	UND
40236	PANFLETOS TAMANHO A5, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHE 180G. ARTES DIFERENTES.	15.000	UND
40237	CONVITES TAMANHO A5, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPPPEL COUCHE 250G. ARTES DIFERENTES.	15.000	UND
40238	CARTILHAS, IMPRESSÃO COLORIDA, CAPA EM PAPEL COUCHE 250G E MIOLO EM PAPEL COUCHE 180G, ACABAMENTO GRAMPO. ARTES DIFERENTES.	15.000	UND
40239	RAAS - CAPS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 180G.	4.000	UND
40240	FICHAS DE TRIAGEM - CAPS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 180G.	500	UND
40241	FICHA ANAMNESE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	30	BL
40242	CAPA DE PRONTUÁRIO SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL SUPREMO 300G, ACABAMENTO ABA E LAMINAÇÃO BOPP FOSCO.	20.000	UND
40243	CAPA DE PRONTUÁRIO NUPREJ, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL SUPREMO 300G, ACABAMENTO ABA E LAMINAÇÃO BOPP FOSCO.	3.000	UND
40244	CARTÃO DE AGENDAMENTO NUPREJ, TAMANHO A5, IMPRESSÃO F/V 2X0 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	500	UND
40245	IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	500	UND
40246	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	10	BL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40247	CONTROLE DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS NUPREJ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	50	BL
40248	FICHA DE EVOLUÇÃO NUPREJ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	50	BL
40249	FICHA DE PSICOLOGIA NUPREJ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	10	BL
40250	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL 0,90CM X 1,20M. ARTES DIFERENTES.	70	UND
40251	BANNER COLORIDO 4 X 0 TAMANHO 120 X 90 CM. ARTES DIFERENTES.	15	UND
40252	CARTAZ A2: TAMANHO 30 X 42,0 CM, COUCHÊ 180G. COR 4/0. MÍNIMO DE 100 POR MATRIZ. ARTES DIFERENTES.	5.000	UND
40253	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G, COR 4X4, TAM. 15X21CM FOTOLITO DIGITAL. ARTES DIFERENTES.	5.000	UND
40254	LIVRETO C1: TAMANHO ABERTO (42,00 X21,00). TAMANHO FECHADO (21,00 X 21,00). MIOLO COUCHÊ 180G. CAPA COUCHÊ 250G. COR 4 X 4. 80 PÁGINAS. ARTES DIFERENTES.	10.000	UND
40255	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5X0,70 COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	133	UND

LOTE III

COD	DESCRIÇÃO		
40255	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5X0,70 COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	17	UND
40256	IMPRESSÃO DE MANUAL EM PAPEL AP. 90G, COR 1X1, TAM. 21X30 CM, CONTENDO 80 PÁGINAS CADA MANUAL. ARTES DIFERENTES.	325	UND

LOTE IV

COD	DESCRIÇÃO		
40256	IMPRESSÃO DE MANUAL EM PAPEL AP. 90G, COR 1X1, TAM. 21X30 CM, CONTENDO 80 PÁGINAS CADA MANUAL. ARTES DIFERENTES.	175	UND
40257	PAINEL MATERIAL ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL, PREÇO POR METRO QUADRADO COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	1	UND
40258	PAINEL LONA DE VINIL IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 SEM ACABAMENTO PREÇO POR METRO QUADRADO COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	5	UND
40259	PLACA-PRODUÇÃO DE PLACA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL, PREÇO POR METRO QUADRADO COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	12	UND
40260	OUTDOOR DIMENSÕES: ÁREA TOTAL DE 9,0 X 3,00 METROS (LXA) E ÁREA VISUAL DE 8,80 X 2,90 METROS (LXA);LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL; ARTE EM POLICROMIA. ARTES DIFERENTES.	10	UND

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE V

COD	DESCRIÇÃO		
40261	CONSOLIDADO MESANSAL VITAMINA A, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40262	FI FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE CHIKUNGUNYA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40263	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.000	UND
40264	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40265	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRÁBICO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40266	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40267	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ZIKA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40268	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40269	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO SINAN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL CABONADO 50X2 NUMERADO.	10.000	UND
40270	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40271	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40272	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	8.400	UND
40273	BOLETIM DE RECONHECIMENTO (FAD 5), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	18.000	UND
40274	BOLETIM DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.400	UND
40275	ETIQUETAS DE TUBITOS (FAD 2) – DENGUE.	38.400	UND
40276	FICHA DE VISITA (FAD 3), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	80.000	UND
40277	INTINERÁRIO DE TRABALHO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	5.000	UND
40278	MANUAL DE INSTRUÇÕES COLORIDO, TAMANHO A4, COM 200 PAGINAS.	100	UND
40279	REGISTRO DIÁRIO (FAD 1), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	39.000	UND

LOTE VI

COD	DESCRIÇÃO		
40279	REGISTRO DIÁRIO (FAD 1), TAMANHO A4, IMPRESSÃO	61.000	UND

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	1X1 EM PAPEL AP 90G.		
40280	RESUMO DE RECONHECIMENTO (FAD 6), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	18.000	UND
40281	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	40.000	UND
40282	RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (FAD7), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	10.000	UND
40283	FICHA SISLOC. TAMANHO A4.	2.000	UND
40284	TABELA PARA UTILIZAÇÃO DO PIRIPRYFEN 0,5G, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND
40285	CARTÃO DE APRAZAMENTO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	4.000	UND
40286	FICHA CLÍNICA CONSULTA SAE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40287	FICHA CLÍNICA CONSULTA SUBSEQUENTE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	6.000	UND
40288	FICHA CLÍNICA PRIMEIRA CONSULTA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	4.000	UND
40289	RECEITUÁRIO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AP 90G.	10.000	UND
40290	BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFACÃO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	20.000	UND
40291	CADERNETA DE VISITA DE APOIO A PIT.	200	UND
40292	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMÍNEOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	10.000	UND
40293	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	3.000	UND
40294	INTINERÁRIO MENSAL DO VEP, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.000	UND
40295	FICHA DE ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DAS ENDEMIAS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.200	UND
40296	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE USO DO ACE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.000	UND
40297	BOLETIM DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	3.000	UND
40298	FICHA DE AGENDAMENTO DE EVENTOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	3.600	UND
40299	FICHA DE INFORMAÇÃO DE EVENTOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.400	UND
40300	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO.	10.000	UND
40301	FICHA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.000	UND
40302	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	9.000	UND
40303	FICHA DE VISITA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	35.000	UND
40304	QUESTIONÁRIO PARA TRATAMENTO DOS CASOS POSITIVOS DE ESQUISTOSSOMOSE, TAMANHO A4,	9.000	UND

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.		
40305	REGISTRO DIÁRIO DO LABORATORISTA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.500	UND
40306	RESULTADO DE EXAME, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND
40307	RESUMO MENSAL DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.000	UND
40308	RESUMO SEMANAL DO PCE POR GUARDA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.500	UND
40309	CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE TALIDOMINA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40310	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40311	LISTA DE ALTA DE HANSENÍASE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40312	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE HANSENÍASE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40313	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40314	PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAÇÃO DE HANSENÍASE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40315	CADERNETA DE SAÚDE – MENINA	1.000	UND
40316	CADERNETA DE SAÚDE - MENINO	1.000	UND
40317	CONSOLIDADO MENSAL DO PROGRAMA DE RAIVA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	250	UND
40318	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMÁTICO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40319	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VACINA SOB SUSPEITA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40320	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40321	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	5.000	UND
40322	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO ZONA RURAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40323	FORMULÁRIO DE REGISTRO DAS VACINAS APLICADAS NA MULTIVACINAÇÃO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.200	UND
40324	FORMULÁRIO DE REGISTRO DAS VACINAS APLICADAS NO MONITORAMENTO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.300	UND
40325	LAUDO DE RESULTADOS DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E HEPATITE C, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	4.000	UND
40326	MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	300	UND
40327	SOLICITAÇÃO MENSAL DE IMUNIBIOLÓGICOS / VACINAS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP	500	UND

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	90G.		
40328	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE LÂMINAS AO LABORATÓRIO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	24.000	UND
40329	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DE LEISHMANIOSE VISCERAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	6.000	UND
40330	RESUMO GERAL DE LAISHMANIOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.000	UND
40331	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE CAUSA MAL DEFINIDA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND
40332	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F1, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40333	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F3, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40334	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I1, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40335	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I3, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40336	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MULHER EM IDADE FÉRTIL - MIF, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND
40337	TERMO DE COMPROMISSO PARA INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40338	CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAÇÃO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.000	UND
40339	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICAÇÃO TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40340	FICHA DE CULTURA PARA O LACEN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40341	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND
40342	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ILTB, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40343	LISTA DE ALTA DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40344	PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40345	PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAÇÃO DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40346	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND
40347	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40348	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA SIFILIS GESTANTE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL	500	UND

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	AP 90G.		
40349	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA SIFILIS CONGENITA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND
40350	CARTÃO DO ADULTO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	10.000	UND
40351	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	30.000	UND
40352	MAPA DE DOSES APLICADAS INFLUENZA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40353	MAPAS DE DOSES APLICADAS ANTI RABICA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40354	MAPA DE DOSES APLICADAS SARAMPO E POLIO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND
40355	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMUNO ESPECIAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND
40356	PANFLETO SOBRE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40357	PANFLETO SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40358	PANFLETO SOBRE VIOLÊNCIA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40359	PANFLETO SOBRE SEXO, AMOR E PROTEÇÃO - CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40360	PANFLETO SOBRE SINAIS E SINTOMAS - CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40361	PANFLETO SOBRE TESTE RÁPIDO FIQUE SABENDO NA HORA - CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND
40362	PANFLETO SOBRE VOCÊ MERECE TER PRAZER - CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40363	PANFLETO SOBRE O QUE É O CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40364	PANFLETO SOBRE PREVENÇÃO DAS HEPATITES VIRAIS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40365	FOLDER INFORMATIVO SOBRE O CEREST, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 250G, ACABAMENTO 2 DOBRAS.	10.000	UND
40366	PANFLETO SOBRE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CEREST, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	1.000	UND
40367	CARTAZ INFORMATIVO DO CEREST, TAMANHO 30X40, IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE 230G.	500	UND
40368	CARTAZ INFORMATIVO DOS AGRAVOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR, TAMANHO 30X40, IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE 230G.	500	UND

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40369	PANFLETO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40370	PANFLETO SOBRE CANCER, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40371	PANFLETO SOBRE DIABETES, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40372	PANFLETO SOBRE HIPERTENSÃO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40373	PANFLETO SOBRE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40374	PANFLETO SOBRE TABACO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40375	PANFLETO SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	20.000	UND
40376	PANFLETO SOBRE CHAGAS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40377	PANFLETO SOBRE EQUISTOSSOMOSE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40378	PANFLETO SOBRE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40379	PANFLETO SOBRE LEISHMANIOSE VISCERAL, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40380	CARTAZ INFORMATIVO (POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS – PIT), TAMANHO 30X40, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COUCHE 250G	200	UND
40381	PANFLETO SOBRE VACINAS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40382	PANFLETO INFORMATIVO SOBRE ÓBITO DOMICILIAR, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND
40383	FOLDER INFORMATIVO SOBRE A BACILOSCOPIA, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 230G. ACABAMENTO COM 2 DOBRAS.	2.000	UND
40384	PANFLETO SOBRE A HANSENIASE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40385	PANFLETO SOBRE A TUBERCULOSE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40386	PANFLETO SOBRE A INFLUENZA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40387	PANFLETO SOBRE A SIFILIS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40388	PANFLETO SOBRE A VARICELA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND
40389	PANFLETO SOBRE A MENINGITE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND
40390	PANFLETO SOBRE O SARAMPO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40391	PANFLETO SOBRE A RUBEOLA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND
40392	PANFLETO SOBRE DOENÇAS DIARREICAS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND
40393	PANFLETO SOBRE FEBRE AMARELA. TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND
40394	PANFLETO SOBRE A MALÁRIA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND
40395	PANFLETO SOBRE RAIVA HUMANA E ANIMAL, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND
40396	PANFLETO SOBRE MANEJO CLÍNICO AGRAVOS NOTIFICAVEIS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	2.000	UND
40397	CARTAZ CALENDÁRIO BÁSICO DE IMUNIZAÇÃO, TAMANHO 30X40, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COUCHE 250G.	1.000	UND

LOTE VII

COD	DESCRIÇÃO		
40407	TALÕES RECEITA AZUL NUMERADO, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL SUPERBOM AZUL. TALÃO COM 100 FOLHAS.	200	BL
40408	BLOCOS REQUERIMENTO DE VISTORIA EM 02 VIAS TAMANHO 17X11, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	200	BL
40409	FOLDER COLORIDO FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 EM PAPEL COUCHÊ 250G. ARTES DIFERENTES.	2.000	UN
40410	PANFLETOS COLORIDO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHE 180G. ARTES DIFERENTES.	298	UN

LOTE VIII

COD	DESCRIÇÃO		
40410	PANFLETOS COLORIDO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHE 180G. ARTES DIFERENTES.	1.702	UND
40398	BLOCOS RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 50 JOGOS.	60	BL
40399	BLOCOS AUTO DE APREENSÃO EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	40	BL
40400	BLOCOS AUTO DE NOTIFICAÇÃO EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	40	BL
40401	BLOCOS AUTO DE INFRAÇÃO EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	10	BL
40402	BLOCOS AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	10	BL
40403	BLOCOS TERMO DE CONTINUIDADE EM 03 VIAS TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO	10	BL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.		
40404	CAPAS DE PROCESSO, TAMNAHO 33X48, IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL SUPREMO 300G.	100	UND
40405	SELO DE VISTORIADO TAMANHO 16X22, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL COUCHE 180G.	100	UND
40406	SELO DE INTERDIÇÃO TAMANHO 30X11, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL RECICLADO 90G.	100	UND
40411	CARTAZES COLORIDO TAMANHO 60X40, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COUCHE 180G. ARTES DIFERENTES.	1.000	UND
40413	ALVARÁS SANITÁRIOS TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 5X0 EM APEL COUCHE 250G.	2.000	UND

LOTE IX

COD	DESCRIÇÃO		
40414	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR- A4, IMPRESSÃO.	22.000	UND

3 – PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - 12 meses a partir da sua assinatura.

4 – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS – Os materiais gráficos objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues no prazo de 48 horas a partir da emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

4.1 – A entrega dos materiais será feita de maneira provisória de modo a verificar a aceitabilidade dos materiais e posteriormente, de forma definitiva, mediante atesto do servidor responsável, verificada a conformidade dos materiais ofertados com as exigências constantes deste instrumento.

4.2 – A Administração solicitará, ao seu critério, amostras de alguns itens do licitante vencedor, de modo a verificar a conformidade do produto em relação às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

4.2.1 – Serão desclassificadas as empresas que apresentarem amostras em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

4.2.2 – As amostras serão analisadas por comissão de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá relatório de análise técnica.

OBSERVAÇÃO: Previamente à solicitação da entrega dos materiais, a Administração poderá disponibilizar à empresa vencedora, para fins de confecção do objeto desta licitação, conforme a necessidade, o modelo/protótipo dos itens licitados.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 001/2018
-----------------------------------------------------	--------------------

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 NESTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o serviço e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço -
- 1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE I

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$
40202	FICHA CLINICA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	5.000	BL	
40203	FICHA CONSULTA SUBSEQUENTE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	10.000	BL	
40204	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	2.000	BL	
40205	FICHA ODONTOLÓGICA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	3.200	BL	
40206	PRONTUÁRIO CLÍNICO SAÚDE DA CRIANÇA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	2.900	BL	
40207	FICHA SAÚDE DA CRIANÇA – CONSULTA SUBSEQUENTE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	5.800	BL	
40208	CARTÃO DA FAMÍLIA, TAMANHO A5, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL CARTOLINA 180G.	60.000	UND	

25

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40209	CARTÃO DE APRAZAMENTO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL CARTOLINA 180G.	60.000	UND	
40210	CARTÃO HIPERDIA, TAMANHO A5, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL CARTOLINA 180G.	60.000	UND	
40211	CARTÃO OFTALMOLÓGICO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL CARTOLINA 180G.	3.200	UND	
40212	ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V EM 2 CORES, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	2.000	BL	
40213	ATESTADO MÉDICO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO FRENTE 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL	
40214	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL	
40215	LAUDO DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL	
40216	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA - FAAU, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	100	BL	
40217	CADERNETA DA GESTANTE COLORIDA, CAPA MEDINDO 21,5X40CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL SUPREMO 300G, MIOLO COM 40 PÁGINAS IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL CARTOLINA 180G, ACABAMENTO GRAMPO.	5.000	UND	
40218	FICHA PERINATAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	100	BL	
40219	RECEITUÁRIO MÉDICO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO FRENTE 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	12.000	BL	
40220	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO FRENTE 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	12.000	BL	
40221	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO A5, IMPRESSÃO FRENTE 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	12.000	BL	
40222	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL	
40223	SISVAN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	983	BL	
			TOTAL (R\$)	

LOTE II

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$
-----	-----------	--------	---------	-----------

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40223	SISVAN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	17	BL	
40224	PRONTUÁRIO CLÍNICO SAÚDE DA MULHER, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL	
40225	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	12.500	BL	
40226	FICHA DE PROCEDIMENTO - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	9.500	BL	
40227	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL	
40228	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	5.800	BL	
40229	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	2.000	BL	
40230	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL	
40231	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	5.800	BL	
40232	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - ESUS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	1.000	BL	
40233	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	2.000	BL	
40234	CERTIFICADO TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL ESPECIAL AP 250G. ARTES DIFERENTES.	10.000	UND	
40235	FOLDER TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHE 250G COM 2 DOBRAS. ARTES DIFERENTES.	15.000	UND	
40236	PANFLETOS TAMANHO A5, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHE 180G. ARTES DIFERENTES.	15.000	UND	
40237	CONVITES TAMANHO A5, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COUCHE 250G. ARTES DIFERENTES.	15.000	UND	
40238	CARTILHAS, IMPRESSÃO COLORIDA, CAPA EM PAPEL COUCHE 250G E MIOLO EM PAPEL COUCHE 180G, ACABAMENTO GRAMPO. ARTES DIFERENTES.	15.000	UND	
40239	RAAS - CAPS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 180G.	4.000	UND	
40240	FICHAS DE TRIAGEM - CAPS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 180G.	500	UND	
40241	FICHA ANAMNESE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	30	BL	
40242	CAPA DE PRONTUÁRIO SAÚDE DA FAMÍLIA,	20.000	UND	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	IMPRESSÃO 4X0, PAPEL SUPREMO 300G, ACABAMENTO ABA E LAMINAÇÃO BOPP FOSCO.			
40243	CAPA DE PRONTUÁRIO NUPREJ, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL SUPREMO 300G, ACABAMENTO ABA E LAMINAÇÃO BOPP FOSCO.	3.000	UND	
40244	CARTÃO DE AGENDAMENTO NUPREJ, TAMANHO A5, IMPRESSÃO F/V 2X0 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	500	UND	
40245	IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	500	UND	
40246	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	10	BL	
40247	CONTROLE DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS NUPREJ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	50	BL	
40248	FICHA DE EVOLUÇÃO NUPREJ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	50	BL	
40249	FICHA DE PSICOLOGIA NUPREJ, TAMANHO A4, IMPRESSÃO F/V 2X0, PAPEL AP 90G. BLOCO COM 100 FLS.	10	BL	
40250	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL 0,90CM X 1,20M. ARTES DIFERENTES.	70	UND	
40251	BANNER COLORIDO 4 X 0 TAMANHO 120 X 90 CM. ARTES DIFERENTES.	15	UND	
40252	CARTAZ A2: TAMANHO 30 X 42,0 CM, COUCHÊ 180G. COR 4/0. MÍNIMO DE 100 POR MATRIZ. ARTES DIFERENTES.	5.000	UND	
40253	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G, COR 4X4, TAM. 15X21CM FOTOLITO DIGITAL. ARTES DIFERENTES.	5.000	UND	
40254	LIVRETO C1: TAMANHO ABERTO (42,00 X 21,00). TAMANHO FECHADO (21,00 X 21,00). MIOLO COUCHÊ 180G. CAPA COUCHÊ 250G. COR 4 X 4. 80 PÁGINAS. ARTES DIFERENTES.	10.000	UND	
40255	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5X0,70 COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	133	UND	
			TOTAL (R\$):	

LOTE III

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR R\$
40255	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5X0,70 COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	17	UND	
40256	IMPRESSÃO DE MANUAL EM PAPEL AP. 90G, COR 1X1, TAM. 21X30 CM, CONTENDO 80 PÁGINAS CADA MANUAL. ARTES DIFERENTES.	325	UND	
TOTAL (R\$):			TOTAL (R\$):	

LOTE IV

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR R\$
40256	IMPRESSÃO DE MANUAL EM PAPEL AP. 90G, COR 1X1, TAM.	175	UND	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	21X30 CM, CONTENDO 80 PÁGINAS CADA MANUAL. ARTES DIFERENTES.			
40257	PAINEL MATERIAL ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL, PREÇO POR METRO QUADRADO COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	1	UND	
40258	PAINEL LONA DE VINIL IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 SEM ACABAMENTO PREÇO POR METRO QUADRADO COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	5	UND	
40259	PLACA-PRODUÇÃO DE PLACA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL, PREÇO POR METRO QUADRADO COM ENTREGA E INSTALAÇÃO. ARTES DIFERENTES.	12	UND	
40260	OUTDOOR DIMENSÕES: ÁREA TOTAL DE 9,0 X 3,00 METROS (LXA) E ÁREA VISUAL DE 8,80 X 2,90 METROS (LXA);LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL; ARTE EM POLICROMIA. ARTES DIFERENTES.	10	UND	
			TOTAL (R\$)	

LOTE V

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$
40261	CONSOLIDADO MESANSAL VITAMINA A, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40262	FI FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE CHIKUNGUNYA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40263	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.000	UND	
40264	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40265	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRÁBICO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40266	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40267	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ZIKA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40268	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40269	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO SINAN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL CABONADO 50X2 NUMERADO.	10.000	UND	
40270	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40271	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40272	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	8.400	UND	
40273	BOLETIM DE RECONHECIMENTO (FAD 5), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	18.000	UND	
40274	BOLETIM DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO A4,	2.400	UND	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.			
40275	ETIQUETAS DE TUBITOS (FAD 2) – DENGUE.	38.400	UND	
40276	FICHA DE VISITA (FAD 3), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	80.000	UND	
40277	INTINERÁRIO DE TRABALHO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	5.000	UND	
40278	MANUAL DE INSTRUÇÕES COLORIDO, TAMANHO A4, COM 200 PAGINAS.	100	UND	
40279	REGISTRO DIÁRIO (FAD 1), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	39.000	UND	
			TOTAL (R\$)	

LOTE VI

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR R\$
40279	REGISTRO DIÁRIO (FAD 1), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	61.000	UND	
40280	RESUMO DE RECONHECIMENTO (FAD 6), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	18.000	UND	
40281	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	40.000	UND	
40282	RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (FAD7), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	10.000	UND	
40283	FICHA SISLOC. TAMANHO A4.	2.000	UND	
40284	TABELA PARA UTILIZAÇÃO DO PIRIPRYFEN 0,5G, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND	
40285	CARTÃO DE APRAZAMENTO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	4.000	UND	
40286	FICHA CLÍNICA CONSULTA SAE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40287	FICHA CLÍNICA CONSULTA SUBSEQUENTE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	6.000	UND	
40288	FICHA CLÍNICA PRIMEIRA CONSULTA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	4.000	UND	
40289	RECEITUÁRIO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AP 90G.	10.000	UND	
40290	BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	20.000	UND	
40291	CADERNETA DE VISITA DE APOIO A PIT.	200	UND	
40292	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMÍNEOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	10.000	UND	
40293	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	3.000	UND	
40294	INTINERÁRIO MENSAL DO VEP, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.000	UND	
40295	FICHA DE ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DAS ENDEMIAS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.200	UND	
40296	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE USO DO ACE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL	2.000	UND	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	AP 90G.			
40297	BOLETIM DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	3.000	UND	
40298	FICHA DE AGENDAMENTO DE EVENTOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	3.600	UND	
40299	FICHA DE INFORMAÇÃO DE EVENTOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.400	UND	
40300	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO.	10.000	UND	
40301	FICHA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.000	UND	
40302	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	9.000	UND	
40303	FICHA DE VISITA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	35.000	UND	
40304	QUESTIONÁRIO PARA TRATAMENTO DOS CASOS POSITIVOS DE ESQUISTOSSOMOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	9.000	UND	
40305	REGISTRO DIÁRIO DO LABORATORISTA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.500	UND	
40306	RESULTADO DE EXAME, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND	
40307	RESUMO MENSAL DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.000	UND	
40308	RESUMO SEMANAL DO PCE POR GUARDA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.500	UND	
40309	CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE TALIDOMINA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40310	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40311	LISTA DE ALTA DE HANSENÍASE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40312	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE HANSENÍASE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40313	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40314	PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAÇÃO DE HANSENÍASE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40315	CADERNETA DE SAÚDE – MENINA	1.000	UND	
40316	CADERNETA DE SAÚDE - MENINO	1.000	UND	
40317	CONSOLIDADO MENSAL DO PROGRAMA DE RAIVA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	250	UND	
40318	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMÁTICO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40319	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VACINA SOB SUSPEITA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40320	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40321	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	5.000	UND	
40322	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO ZONA RURAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40323	FORMULÁRIO DE REGISTRO DAS VACINAS APLICADAS NA MULTIVACINAÇÃO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.200	UND	
40324	FORMULÁRIO DE REGISTRO DAS VACINAS APLICADAS NO MONITORAMENTO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.300	UND	
40325	LAUDO DE RESULTADOS DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E HEPATITE C, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	4.000	UND	
40326	MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	300	UND	
40327	SOLICITAÇÃO MENSAL DE IMUNIBIOLÓGICOS / VACINAS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40328	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE LÂMINAS AO LABORATÓRIO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	24.000	UND	
40329	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DE LEISHMANIOSE VISCERAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	6.000	UND	
40330	RESUMO GERAL DE LAISHMANIOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	7.000	UND	
40331	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE CAUSA MAL DEFINIDA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND	
40332	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F1, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40333	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F3, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40334	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I1, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40335	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I3, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40336	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MULHER EM IDADE FÉRTIL - MIF, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND	
40337	TERMO DE COMPROMISSO PARA INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40338	CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAÇÃO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	2.000	UND	
40339	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICAÇÃO TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40340	FICHA DE CULTURA PARA O LACEN, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40341	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40342	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ILTB, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40343	LISTA DE ALTA DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40344	PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40345	PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAÇÃO DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40346	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	1.000	UND	
40347	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40348	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA SIFILIS GESTANTE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40349	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA SIFILIS CONGENITA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	200	UND	
40350	CARTÃO DO ADULTO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	10.000	UND	
40351	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL CARTOLINA 180G.	30.000	UND	
40352	MAPA DE DOSES APLICADAS INFLUENZA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40353	MAPAS DE DOSES APLICADAS ANTI RABICA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40354	MAPA DE DOSES APLICADAS SARAMPO E POLIO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	500	UND	
40355	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMUNO ESPECIAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL AP 90G.	100	UND	
40356	PANFLETO SOBRE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40357	PANFLETO SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40358	PANFLETO SOBRE VIOLÊNCIA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40359	PANFLETO SOBRE SEXO, AMOR E PROTEÇÃO - CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40360	PANFLETO SOBRE SINAIS E SINTOMAS - CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40361	PANFLETO SOBRE TESTE RÁPIDO FIQUE SABENDO NA HORA - CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND	
40362	PANFLETO SOBRE VOCÊ MERECE TER PRAZER - CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40363	PANFLETO SOBRE O QUE É O CATE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40364	PANFLETO SOBRE PREVENÇÃO DAS HEPATITES VIRAIS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40365	FOLDER INFORMATIVO SOBRE O CEREST, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 250G, ACABAMENTO 2 DOBRAS.	10.000	UND	
40366	PANFLETO SOBRE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CEREST, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	1.000	UND	
40367	CARTAZ INFORMATIVO DO CEREST, TAMANHO 30X40, IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE 230G.	500	UND	
40368	CARTAZ INFORMATIVO DOS AGRAVOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR, TAMANHO 30X40, IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE 230G.	500	UND	
40369	PANFLETO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40370	PANFLETO SOBRE CANCER, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40371	PANFLETO SOBRE DIABETES, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40372	PANFLETO SOBRE HIPERTENSÃO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40373	PANFLETO SOBRE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40374	PANFLETO SOBRE TABACO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40375	PANFLETO SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	20.000	UND	
40376	PANFLETO SOBRE CHAGAS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40377	PANFLETO SOBRE EQUISTOSSOMOSE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40378	PANFLETO SOBRE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40379	PANFLETO SOBRE LEISHMANIOSE VISCERAL, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40380	CARTAZ INFORMATIVO (POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS – PIT), TAMANHO 30X40, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COUCHE 250G	200	UND	
40381	PANFLETO SOBRE VACINAS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40382	PANFLETO INFORMATIVO SOBRE ÓBITO DOMICILIAR, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND	
40383	FOLDER INFORMATIVO SOBRE A BACIOSCOPIA, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL	2.000	UND	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	COUCHE 230G. ACABAMENTO COM 2 DOBRAS.			
40384	PANFLETO SOBRE A HANSENIASE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40385	PANFLETO SOBRE A TUBERCULOSE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40386	PANFLETO SOBRE A INFLUENZA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40387	PANFLETO SOBRE A SIFILIS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40388	PANFLETO SOBRE A VARICELA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND	
40389	PANFLETO SOBRE A MENINGITE, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND	
40390	PANFLETO SOBRE O SARAMPO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND	
40391	PANFLETO SOBRE A RUBEOLA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND	
40392	PANFLETO SOBRE DOENÇAS DIARREICAS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	10.000	UND	
40393	PANFLETO SOBRE FEBRE AMARELA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND	
40394	PANFLETO SOBRE A MALÁRIA, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND	
40395	PANFLETO SOBRE RAIVA HUMANA E ANIMAL, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	5.000	UND	
40396	PANFLETO SOBRE MANEJO CLÍNICO AGRAVOS NOTIFICAVEIS, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 180G.	2.000	UND	
40397	CARTAZ CALENDÁRIO BÁSICO DE IMUNIZAÇÃO, TAMANHO 30X40, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COUCHE 250G.	1.000	UND	
			TOTAL (R\$)	

LOTE VII

COD	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR R\$
40407	TALÕES RECEITA AZUL NUMERADO, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL SUPERBOM AZUL. TALÃO COM 100 FOLHAS.	200	BL	
40408	BLOCOS REQUERIMENTO DE VISTORIA EM 02 VIAS TAMANHO 17X11, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	200	BL	
40409	FOLDER COLORIDO FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 EM PAPEL COUCHÊ 250G. ARTES DIFERENTES.	2.000	UN	
40410	PANFLETOS COLORIDO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHE 180G. ARTES DIFERENTES.	298	UN	
			TOTAL (R\$)	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE VIII

COD	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR R\$
40410	PANFLETOS COLORIDO, TAMANHO 15X21, IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHE 180G. ARTES DIFERENTES.	1.702	UND	
40398	BLOCOS RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATICO. BLOCO COM 50 JOGOS.	60	BL	
40399	BLOCOS AUTO DE APREENSÃO EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	40	BL	
40400	BLOCOS AUTO DE NOTIFICAÇÃO EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	40	BL	
40401	BLOCOS AUTO DE INFRAÇÃO EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	10	BL	
40402	BLOCOS AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE EM 03 VIAS NUMERADO, TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	10	BL	
40403	BLOCOS TERMO DE CONTINUIDADE EM 03 VIAS TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AUTO COPIATIVO. BLOCO COM 25 JOGOS.	10	BL	
40404	CAPAS DE PROCESSO, TAMNAHO 33X48, IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL SUPREMO 300G.	100	UND	
40405	SELO DE VISTORIADO TAMANHO 16X22, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL COUCHE 180G.	100	UND	
40406	SELO DE INTERDIÇÃO TAMANHO 30X11, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL RECICLADO 90G.	100	UND	
40411	CARTAZES COLORIDO TAMANHO 60X40, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COUCHE 180G. ARTES DIFERENTES.	1.000	UND	
40413	ALVARÁS SANITÁRIOS TAMANHO 21X30, IMPRESSÃO 5X0 EM APEL COUCHE 250G.	2.000	UND	
			TOTAL (R\$)	

LOTE IX

COD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
40414	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR- A4, IMPRESSÃO.	22.000	UND	
			TOTAL (R\$)	

O valor global é de R\$ _____ (_____).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por ____ (____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

_____ 36

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta prefeitura.

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	001/2018

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc...).

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
 ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 001/2018
-----------------------------------------------------	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- (X) nem menor de 16 anos.
- (X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de 2018.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2018

MINUTA DO CONTRATO N.º _____/2018

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A EMPRESA
_____, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequezinho - Jequié - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 710.610.375-68, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma....., CNPJ N.º....., com sede em..... neste ato representada por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial Nº 077/2018**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção de materiais gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e aos setores a ela pertencentes, conforme solicitação e especificação constante do Termo de Referência nº 076/2018 – SMS, documento integrante do Edital do Pregão 001/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no Pregão Presencial Nº 001/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O serviço, objeto deste certame, será executado de acordo com a solicitação feita pela Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Atividade: 2122/2121/2114/2113/2106/2103/2111

Elemento de despesa: 33903900

Fonte: 14 e 02

Valor:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo serviço abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO (CONFORME TABELA CONSTANTE DA TR)

O valor global deste Contrato é de R\$(.....).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no Pregão Presencial Nº 001/2018.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente a prestação do serviço, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do serviço total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura relativos ao serviço ocorrido.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato tem prazo de vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa contratada deverá iniciar a execução do objeto do presente instrumento conforme solicitação da Secretaria de Saúde, e entregá-los em até 48 horas, após o recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer serviço em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

O serviço será fiscalizado por Comissão ou servidor especialmente designada pela CONTRATANTE, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

- a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, o serviço objeto do presente Contrato.
- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no serviço, obedecidos os limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO QUINTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa, perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extra judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.
- e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do serviço, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:
 - Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
 - Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.
- h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo de lei.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade do JEQUIÉ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

JEQUIÉ/BA,de..... de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	001/2018

A empresa _____, CNPJ _____, **declara** a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade do Pregão Presencial nº .../2018, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, e do subitem 4. “d” do edital, estando **ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.**

_____, ____ de _____ de 2018.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE FATO IMPEDITIVO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 001/2018
-----------------------------------------------------	--------------------

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

_____, de _____ de 2018.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO ÚNICA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 001/2018
-----------------------------------------------------	--------------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que:

- 1) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 3) Obedeceremos às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, durante a execução do contrato;
- 4) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 5) O endereço para correspondência, é _____, o telefone para contato é _____, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado a _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 001/2018
-----------------------------------------------------	--------------------

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na letra "g" do subitem 4, do Edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;
(....) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 001/2018
-----------------------------------------------------	--------------------

(representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data)

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA